



PROEN • PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DAESP • Diretoria de Ações Especiais

EDITAL Nº 201/2026 - PROEN

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 – EDITAL Nº 178/2026 – PROEN

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ORIENTADORAS(ES) DE SERVIÇO DESTINADAS(OS) AO PROJETO PET-SAÚDE CLIMA UFMA/SEMUS SÃO LUÍS

A Universidade Federal do Maranhão — UFMA, por meio da Pró-Reitoria de Ensino — PROEN/DAESP, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís — SEMUS, torna pública a presente Retificação 01 do Edital nº 178/2026 – PROEN, que regula o Processo Seletivo para escolha de Orientadoras(es) de Serviço destinadas(os) ao Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DA SEÇÃO IV — DAS VAGAS, DOS EIXOS, DOS PERFIS DE ATUAÇÃO E DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O item 10 da Seção IV — DAS VAGAS, DOS EIXOS, DOS PERFIS DE ATUAÇÃO E DO PÚBLICO-ALVO passa a vigorar com a seguinte redação:

“10. Na inexistência de candidata(o) habilitada(o), classificada(o) ou disponível na modalidade inicialmente prevista para determinada vaga, a vaga reservada deverá ser ofertada, prioritariamente, à(ao) candidata(o) habilitada(o) nas demais modalidades de ações afirmativas previstas neste edital, observada a ordem de classificação, a documentação comprobatória, a compatibilidade com o perfil da vaga, o eixo de atuação, a aderência às atividades previstas no Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís e decisão fundamentada da Comissão de Seleção e da Coordenação do Projeto.

10.1. Somente na inexistência de candidata(o) habilitada(o), classificada(o) ou disponível nas demais modalidades de ações afirmativas, a vaga poderá ser remanejada para ampla concorrência, observada a ordem de classificação, a compatibilidade com o perfil da vaga, o eixo de atuação, a aderência às atividades previstas no Projeto PET-Saúde Clima UFMA/SEMUS São Luís e decisão fundamentada da Comissão de Seleção e da Coordenação do Projeto.”

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 178/2026 – PROEN.

2.2. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 23 de junho de 2026.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio.

Pró-Reitor de Ensino